



Município de Marques de Souza

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Getúlio Vargas, 796 - Marques de Souza - RS - CEP 95923-000 - CNPJ 01.607.619/0001-21
www.marquesdesouza.rs.gov.br - Fone/fax (51) 3705.1122 - contato@marquesdesouza.rs.gov.br



ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 2/2023

EDITAL DE FOMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL (LEI PAULO GUSTAVO)

MUNICÍPIO DE MARQUES DE SOUZA/RS

Eu, _____, documento de identidade
_____ órgão exp. _____,
CPF _____, nacionalidade _____,
naturalidade _____ telefone (DDD e nº) _____,
celular _____, e-mail _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no endereço: _____

_____. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: "*Art. 299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*" Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiros.

Marques de Souza/RS, de de 2023.

Assinatura do Requerente